



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 181/2016-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 11 de fevereiro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

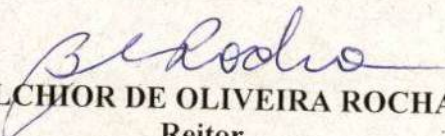
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.034584.2015-51, de 19 de setembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 26 de abril de 2014, a **MARÍLIA GONÇALVES BORGES SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1110274, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em virtude de sua opção por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, de acordo com os termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2013, com base no Acórdão nº 1485/2012-TCU-Plenário e Nota-Informativa nº 412/2013/ CGNOR/ DENOP/ SEGEP/MEC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor